

## **PROJETO DE LEI Nº 149-04/2012**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa ITALY.BR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos à empresa ITALY.BR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.774.820/0001-94, com sede na Rua Carlos Jacob Kielling, 110, Bairro Florestal, nesta cidade, constituídos de até 400 (quatrocentas) horas de máquinas e/ou caminhão e isenção de taxas de construção, destinados à implantação de um hotel.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Em contrapartida aos incentivos desta Lei, a empresa beneficiária deverá permanecer instalada no Município de Lajeado pelo período mínimo de 5 (cinco) anos e gerar, pelo menos, 50 (cinquenta) novas oportunidades de trabalho neste período.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento do exposto no *caput* deste artigo, a empresa deverá devolver os incentivos ao erário municipal na sua integralidade, devendo ser utilizado como correção monetária o mesmo percentual concedido aos tributos municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 149-04/2012

Lajeado, 16 de outubro de 2012.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa conceder incentivos à empresa ITALY.BR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., constituídos de até 400 horas de máquinas e/ou caminhão e isenção de taxas de construção, destinados à implantação de um hotel.

Trata-se de solicitação de incentivos destinados a implantação do empreendimento Complexo Hoteleiro e Residencial Inn Italy, com uma área total de 39 mil m<sup>2</sup> de construção, abrangendo hotel, três prédios flats, nove prédios residenciais, além da portaria e da administração, sendo que no hotel serão oitenta quartos com padrões exigidos pela FIFA, com cinco suítes totalmente adaptadas para receber pessoa com deficiência.

O prédio contará ainda com uma sala para eventos, espaço fisioterápico, academia, pilates, *spa*, piscinas, entre outros serviços. O empreendimento, cuja construção deve iniciar em breve, estará concluído num prazo de doze meses.

Destacamos que o valor aproximado do investimento é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a geração de empregos diretos para 50 colaboradores e empregos indiretos para outros 50 colaboradores.

Ademais, com a implantação do empreendimento, estará a cidade contemplando uma das exigências para o recebimento de delegação de futebol quando da realização da Copa do Mundo de 2014, uma vez que Lajeado já está credenciada no catálogo da FIFA para ser Centro de Treinamento de Seleções (CTS).

Salientamos que a concessão dos incentivos foi aprovada pelo CONDEM, conforme cópia da Ata de Reunião em anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,

Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.